Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008
2013-2016 / 2017-2020
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

Requerimento de Informação Nº 038 / 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa de Leis o envio deste requerimento ao Executivo Municipal, solicitando as informações que seguem: **considerando que o imóvel localizado na Rua Visconde de Taunay, 219, Centro, foi reformado na primeira metade deste ano em absoluta contrariedade a norma estabelecida pela lei municipal nº. 3658/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 1492/2016, plenamente vigentes, quais as providências que o Executivo Municipal adotará ou adotou como penalização ou compensação pelo proprietário do imóvel pelo descumprimento da lei municipal em comento?**

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário considerando a omissão nas respostas encaminhadas ao Legislativo no que tange ao Requerimento de Informação nº 023/2017, no qual não foi informada qual a penalização ou a compensação imposta ao proprietário do imóvel pelo descumprimento da lei municipal. Outrossim, salientamos que o desatendimento as informações solicitadas pelo Legislativo constituem infração político-administrativa, nos termos do art. 4º, do decreto-lei 201/1967.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2017.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
Presidente da Câmara de Vereadores (PP)

038/17 Sime